

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG № 50/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL № 39/2022

HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO

18 DE MAIO DE 2022 A 29 DE JUNHO DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referente ao Contrato de Gestão, em Caráter Emergencial nº 39/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Cem para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual e o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 05 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão em caráter de emergência Nº 39/2022, Cláusula Quinta — do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que dada à complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 50/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 18 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado possui peculiaridades em razão da situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 293/2022 - HUGO/INSTITUTO CEM (v. 000034040238) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

- Internação (Saídas Hospitalares): a unidade realizou um total de 1.720 (mil setecentos e vinte) saídas hospitalares no período avaliado, atingindo uma eficácia de 64,63%. Destes, 433 (quatrocentos e trinta e três) saídas hospitalares foram realizadas na Clínica Médica frente a 512 contratadas ficando com uma eficácia de 84,56%. E 1.162 (mil cento e sessenta e dois) saídas hospitalares foram da Clínica Cirúrgica, frente a 957 (novecentos e cinquenta e sete) contratada atingindo uma eficácia de 121,42%. No período, houve um total de 125 (cento e vinte e cinco) cirurgias eletivas realizadas frente a 1.203 (mil duzentos e três) contratadas, atingindo uma eficácia de 10,39% no período avaliado.
- Atendimentos Ambulatoriais: a unidade hospitalar realizou no período avaliado um total de 7.095 (sete mil e noventa e cinco) consultas, atingindo uma eficácia de 102,3%. Destes, 2.228 (dois mil duzentos e vinte e oito) foram consultas não médicas e 4.867 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete) consultas médicas. Para os atendimentos médicos as especialidades que mais produziram foi ortopedia e traumatologia seguido dos atendimentos da clínica médica. E para os atendimentos não médicos a categoria multiprofissional que mais produziu foi a enfermagem seguida da bucomaxilofacial.
- **Procedimentos Ambulatoriais:** a unidade realizou um total de 1.006 (mil e seis) procedimentos no período avaliado, atingindo um percentual de 139,7% da meta contratada. Sendo desse total 15 (quinze) cirurgias ambulatoriais e 991 (novecentos e noventa e um) outros procedimentos.
 - Hospital Dia: no período avaliado foram realizados um total de 1.105 (mil cento e cinco) atendimentos frente a 721 (setecentos e vinte e um reais) contratados, alcancando uma eficácia de 153,2%.
- Serviço de Hemodinâmica: a unidade não apresentou produção de hemodinâmica no período, sendo que a meta foi de 175 (cento e setenta e cinco reais) . Contudo, destaca-se que não há estrutura física atual na unidade que permita a instalação deste serviço, o que exigirá adequações.
 - Cirurgias: foi apresentado um total de 129 (cento e vinte e nove) cirurgias frente a 1.231 (um mil duzentos e trinta e um reais) cirurgias contratadas, obtendo uma eficácia de 10,47 %;
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo: apresentou uma produção de 1.713 (mil setecentos e treze) exames realizados, frente a 4.142 (quatro mil centro e quarenta e dois) contratados para o período, resultando numa eficácia de 41.36% ao contratado.

	Tabela 01. Descritivo d	auantitativo dos servi	cos contratados e realizados	/ Internações Hospitalares.
--	-------------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------------

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Maio (18-31)	Junho (01-29)	Total do Período		0
SAIDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	ivieta iviensai	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	362	136	297	501	433	86,42%
Saídas cirúrgicas	691	355	807	957	1162	121,42%
Saídas cirúrgicas Eletivas	868	26	99	1.203	125	10,39%
Total	1.921	517	1.203	2.661	1.720	64,63%

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Total do Período		
ATENDIMENTO AMBOLATORIAL	ivieta iviensai	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	3.500	1.530	3.337	4.851	4.867	100,3%
Consultas não Médicas	1.500	778	1.450	2.079	2.228	107,1%
Total	5.000	2.308	4.787	6.930	7.095	102,3%%

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Médico.

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Realizado	% por especialidade	
--------------------------------------	----------------	----------------	-----------	---------------------	--

Cardiologia	71	220	291	5,98%
Clinica Medica	246	514	760	15,62%
Endocrinologia	0	0	0	0,00%
Nefrologia	5	14	19	0,39%
Geriatra	26	64	90	1,85%
Infectologia	18	25	43	0,88%
Neurologia clinica	44	91	135	2,77%
Ortopedia e Traumatologia	870	1.742	2.612	53,67%
Hematologia	7	30	37	0,76%
Clinica Vascular	27	58	85	1,75%
Cirurgia Torácica	12	9	21	0,43%
Neurocirurgia	51	89	140	2,88%
Pneumologia	13	33	46	0,95%
Cirurgia Geral	119	426	545	11,20%
Gastroenterologia	21	22	43	0,88%
Cuidado Paliativo	0	0	0	0,00%
Urologia	0	0	0	0,00%
Angiologia e Cirurgia vascular	0	0	0	0,00%
TOTAL	1.530	3.337	4.867	100,00%

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Não Médico.

ATENDIMENTO NÃO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Realizado	% por especialidade
Cirurgião Dentista - T.Bucomaxilo	47	140	187	8,39%
Enfermagem	701	1.260	1.961	87,98%
Fisioterapia	0	0	0	0,00%
Fonoaudiologia	6	12	18	0,81%
Nutrição	9	17	26	1,17%
Psicologia	8	14	22	0,99%
Serviço social	0	0	0	0,00%
Farmácia Clínica	7	8	15	0,67%
Terapia Ocupacional	0	0	0	0,00%
Total	778	1451	2.229	100,00%

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Procedimento Ambulatorial.

Procedimento Ambulatorial	Meta Mensal	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia	
Procedimento Ambulatorial	ivieta iviensai	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Elicacia	
Cirurgias ambulatórias	286	2	13	396	15	3,78%	
Outros procedimentos	234	223	768	324	991	305%	
Total	520	225	780	720	1.006	139,7%	

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Hospital Dia.

L	Hospital Dia	Meta Mensal	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
	TOTAL	520	259	846	721	1105	153,2%

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Serviço de Hemodinâmica.

Hemodinâmica	Meta Mensal	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia

TOTAL	126	0	0	175	0	0%

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias.

CIRURGIAS	Meta Mensal	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletivas	868	29	100	1.231	129	10,47%
Urgências		273	487	0	760	

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT Externo.

SADT – Exames Externos	Nacto Manage	Maio (18- 31)	Junho (01-29)	Tota	al do Períod	0
SADI – Exames Externos	Meta Mensal	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	1000	249	309	1.419	558	39,32%
USG	200	61	97	283	158	55,83%
TOMOGRAFIA	450	219	408	435	627	144,14%
Colangiopancretografia (CPRE)	60	0	0	85	0	0,00%
Colonoscopia	60	13	28	85	41	48,24%
ECG	600	66	118	851	184	21,62%
Endoscopia digestiva	60	21	33	85	54	63,53%
Endoscopia via urinária	60	0	0	85	0	0,00%
Endoscopia via respiratória	60	0	4	85	4	4,71%
USG Doppler	120	10	59	170	69	40,59%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	250	0	18	355	18	5,07%
Total	2.920	639	1.074	4.142	1.713	41,36%

Tendo em vista a análise dos dados apresentados, informamos que unidade não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção nas saídas hospitalares, hemodinâmica, cirurgias eletivas e SADT externo no período de 18 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022. Porém, não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e legislações emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;
- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;
- Portaria nº 106/2020 SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- Portaria nº 511/2020 SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;
- Portaria nº 592/2020 SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 1.616/2020 SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 3/2021 SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022;
- Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 prorroga até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%): para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 111%;
- 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) (≤ 6): para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 103%;
- 3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas) (≤ 26): foi alcançado um percentual em relação a meta de 166%;

- 4.Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) (< 5%); foi alcancado um percentual em relação a meta de 92%;
- 5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) (< 20%): foi alcancado um percentual em relação a meta de 184%;
- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH: o percentual em relação à meta foi de 200%;
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) (< 1 %); foi alcancado um percentual em relação a meta de 0%;
- 8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) (< 5%): foi alcançado um percentual em relação a meta de 100%.
- 9. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) (≥95%): foi alcançado um percentual em relação a meta de 105%;
- 10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1): foi alcançado um percentual em relação a meta de 144%;
- 11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS) (<5%): foi alcançado um percentual em relação a meta de 147%;
- 12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias (≥ 70%): foi alcançado um percentual em relação a meta de 143%.

Tabela 01. Descritivo dos Indicadores de Desempenho do Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO			% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	93,96	111	10		
Média de Permanência Hospitalar em dias	≤6	5,81	103	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤26	8,97	166	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	< 5%	5,41%	92	9		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%	3,20%	184	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus	≤ 1%	0,00%	200	10		
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤ 1%	2	0	0	9.0	100%
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais(causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	5,00%	100	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	105	10		
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,44%	144	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS)	<5%	2,65	147	10		
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00%	143	10		

Para o indicador de desempenho a unidade atingiu uma pontuação global de 9.0 no período avaliado.

2.2 Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto CEM (ICEM), em relação ao Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz (HUGO), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 83/2022 - SES/CAC (000034716191), apensada aos autos do Processo nº 202200010059759:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo CEM/HUGO, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

- a.1) Ausência de comprovante de pagamentos relacionadas a algumas notas fiscais, concernentes a prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais;
- a.2) Ausência de justificativas relacionadas ao pagamento do FGTS de colaboradores contratados pela OS, que geria o HUGO anteriormente;

- a.3) Pagamentos diversos indevidos de juros e de multas de boletos fiscais pagos em atraso;
- a.4) Ausências de assinaturas do empregado e do empregador no Termo de Rescisão Contratual, bem como, a ausência de justificativa pertinente a estas ocorrências;
- a.5) Ausências justificativas plausíveis para o pagamento de diárias em hotel, relacionadas ao senhor Carlos Eduardo Oliveira Dias e a senhora Natália Gomes Alves.
- b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que o Instituto CEM fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao kit contábil de Junho/2022 :

- b.1) Contas correntes e aplicações da Matriz, movimentar todos os recursos do Contrato de Gestão na Filial para atender conformidade com o itens 18 e 22 do PARECER PROCSET 05071 № 9/2021.
- b.2) Não identificado uma conta aplicação para fins de fundo rescisórios conforme itens 7.15 e 7.16 do contrato de gestão.
- b.3) Contas contábeis sem a identificação das nomenclaturas conforme destinação, se são de custeio ou investimento.
- b.4) Adiantamento salarial no valor de R\$ 31.707,88. Apresentar composição e justificar.
- b.5) Adiantamento a fornecedores no valor de R\$134.752,19. Apresentar composição e justificar.
- b.6) Saldo de Ativo e Passivo compensado não conferem.
- b.7) Segregação de Ativo compensado está diferente do Passivo Compensado.
- b.8) Juros e Multas desembolsados com saldo de R\$ 14.175,83.
- b.9) Unidade hospitalizar com superávit no valor de R\$ 2.939.751,85 acumulado no PL. A atividade da entidade é sem fins lucrativos, logo o resultado deveria ser imparcial. Justificar tal situação.

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.3.1 OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar os dois período compreendidos entre janeiro a 17 de maio de 2022 que abrange a Regularização de Despesa e o Contrato de Gestão nº 39/2022 de 18 de maio a 29 de junho de 2022. Sendo assim foi realizado a <u>avaliação em conjunto dos períodos</u> para melhor compreensão da análise que constará em ambos os relatórios.

2.3.2 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3 ANÁLISE DOS CUSTOS

2.3.3.1 Relatório de Receita x Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde INSTITUTO CEM, relativo aos custos do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz-HUGO DE janeiro a junho de 2022.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, a partir janeiro, é de R\$ 25.228.492,23 (vinte cinco milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois e vinte três centavos). De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, a unidade mantém os custos com pequena variação para maior.

KPIH Key Performance Indicators for Health Planisa Hos	Evolução da receita e custos (c/s recursos externos) a Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022									
Descrição	1/2022	1/2022 2/2022 3/2022 4/2022 5/2022 6/2022 Me								
Custo total - Com recursos externos	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55	21.568.478,39			
Custo total - Sem recursos externos	16.309.562,17	16.355.643,42	18.467.532,11	19.484.257,43	20.518.441,58	20.518.620,23	18.609.009,49			
Receita total	25.228.492,23	25.228.492,23								
		REGULARIZAÇÃO DE DESPESA C.G N°39								
	REPASSE MENSAL: R\$ 25.228.492,23									

KPIH/ PLANISA

De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém os custos sem variação significativa. O repasse mensal está de acordo com o descrito no Contrato de Gestão.

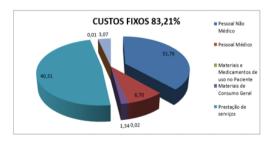
2.3.3.2 Relatório de Composição e Evolução dos Custos

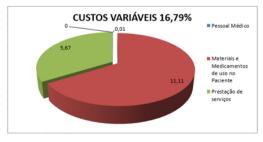
O **Relatório de Composição e Evolução dos Custos** compõe o grupo de contas os custos fixos e variáveis, nos custos fixos as contas Pessoal não Médico e Prestação de Serviços são os mais onerosos correspondendo a 72,07% do total de 83,21%. Nos custos variáveis de custo maior é referente ao Mat/Med, correspondendo a 11,11% de 16,79 deste custo. O custo total com pessoal não ultrapassa o limite contratual conforme cláusula nono item 9.7.

	1/2022 -	6/2022 - Sem I	Depreciação - I	Com Recursos	Externos				
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média		1
Grupo conta de custo	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	comp.	
Custos Fixos									
Pessoal Não Médico	6.054.695,97	6.169.512,74	6.434.466,97	7.262.053,03	7.542.566,50	7.632.262,92	6.849.259,69	31,76	
Pessoal Médico	1.396.681,48	1.362.226,64	1.443.385,98	1.428.502,23	1.473.316,05	1.569.534,10	1.445.607,75	6,70	
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	3.474,23	3.100,35	4.438,36	6.520,22	7.512,35	3.561,68	4.767,87	0,02	
Materiais de Consumo Geral	208.387,15	214.016,17	305.730,77	312.991,81	369.452,22	317.315,37	287.982,25	1,34	72.07
Prestação de serviços	9.039.903,19	8.784.843,70	10.232.840,59	10.280.105,17	6.884.673,86	6.946.430,20	8.694.799,45	40,31	
Outras Contas (NO)	1.769,85	1.479,77	2.735,53	1.295,15	8.779,50	0,00	2.676,63	0,01	
Gerais	526.177,28	619.568,91	654.998,95	697.855,55	696.758,37	775.943,10	661.883,69	3,07	
	17.231.089,15	17.154.748,28	19.078.597,16	19.989.323,16	16.983.058,85	17.245.047,36	17.946.977,33	83,21	
Custos Variáveis									
Pessoal Médico	0,00	0,00	3.056,94	10.665,13	458,50	0,00	2.363,43	0,01	
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.939.348,24	1.981.750,52	2.335.651,78	2.472.063,61	2.860.795,54	2.791.614,76	2.396.870,74	11,11	11.11
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.475,92	3.644.125,43	1.222.266,89	5,67	
	1.939.348,24	1.981.750,52	2.338.708,71	2.482.728,74	6.550.729,96	6.435.740,19	3.621.501,06	16,79	
Total	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55	21.568.478,39	100,00	
Outras contas (NO)	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média		1
Outras contas (NO)	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	comp.	
Outras Despesas									
Perdas e Ajustes de Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00	
Outros Totais (NO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00	

KPIH/ PLANISA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos custos fixos e variáveis nos grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.





2.3.3.3 Relatório de Demonstração do Custos Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Na análise do Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, as unidades de internação apresentaram TOH abaixo de 85% resultando em um custo unitário elevado. As UTI's obtiveram uma TOH acima de 90% resultando em custos unitário baixos refletindo na economicidade dos gastos da unidade. A quantidade total de leitos no sistema difere da quantidade de leitos do C.G.

Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e com								CAPACIDADE ATUAL INSTALADA		
	Ocupação real					Ocupação a 80%				
Competência	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação			Custo unitário		Quantidade	
Buco/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	2.092.438,44	106	2.792	87,51	749,40	2.553	805,52	UTI Adulto	57 leitos	
Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.449.980,82	65	1.456	74,21	996,21	1.569	936,95	Enfermaria Adulto Clínico	60 leitos	
PS Observação Enfermaria Feminina	277.416,97	10	168	55,64	1.652,93	241	1.180,09	Enfermaria Adulto Neurologia	10 Leitos	365 LEITOS
PS Observação Enfermaria Masculina	318.970,01	16	204	42,20	1.566,14	386	895,88	Enfermaria Cirúrgica	212 leitos	-
Média das Unidades de Internação	1.034.701,56	49	1.155	64,89	1.241,17	1.187	954,61	Entermaria Cirurgica	212 leitos	
UTIN	814.219,76	8	237	98,47	3.440,37	192	4.083,98	Leito Carcerários	06 leitos	
UTI III	1.333.332,34	17	498	97,93	2.676,48	407	3.192,34	Leito Dia	20 Leitos	
UTIII	1.397.299,61	20	589	97,68	2.370,98	483	2.808,77	Centro Cirúrgico (Salas Cirúrgicas)	10	
UTII	1.076.595,19	12	354	97,84	3.039,80	290	3.613,92			-
Média das UTI'S	1.155.361,73	14	420	97,98	2.881,91	343	3.424,75	Centro Cirúrgico (RPA)	12	
Total geral	10.828.692,02	364	9.230	84,02	1.173,23	8.788	1.222,25			

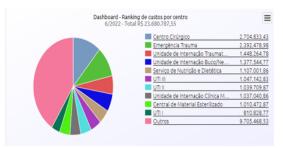
KPIH/ PLANISA

2.3.3.5 Relatório de Ranking dos Custos

No **Relatório do Ranking** o Centro Cirúrgico é o primeiro mais oneroso seguido da Emergência com e sem rateio conforme tabela 4, permanecendo apenas o serviço de nutrição entre os dez mais onerosos sem rateio. As contas que elevam a onerosidade do centro cirúrgico são os rateios recebidos e a prestação de serviços conforme foi demonstrado no mês 6/2022 nos gráficos abaixo.

KPIH	Re	latório de ran	king de cust	os por centr	о			
Hospital Estadual de Urgências de	Goiânia Dr. Vald	lemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem	1/2022 - 6/2022 -	Sem valores ratead	os - Com Recurs	os Exte	ernos
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022		
bescrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor
Centro Cirúrgico	2.212.716,84	2.157.516,30	2.295.641,01	2.416.581,16	2.776.343,01	2.704.833,43	11,42	1°
Emergência Trauma	1.985.484,94	1.872.080,91	2.324.044,25	2.284.043,30	2.488.802,00	2.392.478,98	10,10	2°
Unidade de Internação Traumatologia - 4* Andar	1.025.236,85	1.001.962,21	1.131.304,42	1.237.879,98	1.324.545,40	1.448.264,78	6,12	3°
Unidade de Internação Buco/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	965.535,15	1.077.368,41	1.173.177,69	1.157.794,18	1.238.219,27	1.377.544,77	5,82	40
Serviço de Nutrição e Dietética	841.274,40	800.881,40	894.191,49	1.122.459,51	1.111.235,57	1.107.001,86	4,67	50
UTI III	1.048.121,60	944.723,02	1.069.673,69	1.079.169,77	1.132.600,30	1.047.142,83	4,42	6°
UTI II	989.096,95	957.736,37	1.025.157,62	1.067.349,71	1.107.219,39	1.039.709,87	4,39	70
Unidade de Internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	727.071,33	710.214,67	830.778,58	906.659,96	927.023,97	1.037.040,86	4,38	8°
Central de Material Esterilizado	917.078,51	915.668,25	1.011.213,92	1.035.844,74	1.019.338,49	1.010.472,87	4,27	90
ITU	752.948,53	758.757,33	789.688,94	851.106,16	850.153,36	810.828,77	3,42	10°
Sub-Total	11.464.565,11	11.196.908,87	12.544.871,61	13.158.888,48	13.975.480,76	13.975.319,02	59,02	
Outros Centros de Custo	7.705.872,29	7.939.589,94	8.872.434,26	9.313.163,42	9.558.308,05	9.705.468,53	40,98	
Total	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55		
Hospital Estadual de Urgências de	Goiânia Dr. Vald	lemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem	1/2022 - 6/2022 - 0	Com valores ratead	os - Com Recurs	os Exte	ernos
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/202		
•	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	
Centro Cirúrgico	3.229.286,28	3.192.165,13	3.428.471,56	3.592.302,64	3.949.562,91	3.899.045,61	16,47	1°
Emergência Trauma	2.498.507,54	2.416.767,48	2.861.436,28	2.790.491,35	3.083.632,43	2.988.705,44	12,62	2°
Unidade de Internação Traumatologia - 4° Andar	1.844.053,11	1.731.428,26	1.898.694,08	2.178.251,16	2.289.626,80	2.468.579,81	10,42	30
Unidade de Internação Buco/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	1.796.721,39	1.924.244,12	2.097.117,63	2.124.018,47	2.214.634,23	2.397.894,83	10,13	4°
Unidade de Internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.222.678,70	1.256.456,95	1.496.978,37	1.541.107,97	1.540.287,60	1.642.375,35	6,94	5°
UTI II	1.340.463,16	1.280.037,70	1.388.722,85	1.430.356,37	1.519.452,08	1.424.765,52	6,02	6°
UTI III	1.357.387,69	1.200.318,04	1.340.265,73	1.365.924,17	1.419.718,63	1.316.379,79	5,56	70
UTII	1.017.087,11	1.023.609,70	1.060.208,14	1.101.692,44	1.161.396,37	1.095.577,35	4,63	80
Raios x	738.724,22	801.663,90	913.371,05	919.495,22	867.057,85	971.132,98	4,10	90
Tomografia	773.596,35	934.451,56	1.045.726,72	995.421,23	1.075.277,06	944.786,34	3,99	10°
Sub-Total	15.818.505,56	15.761.142,84	17.530.992,42	18.039.061,03	19.120.645,95	19.149.243,00	80,86	
Outros Centros de Custo	3.351.931,81	3.375.355,94	3.886.313,44	4.432.990,84	4.413.142,83	4.531.544,52	19,14	
Total	19.170.437,37	19.136.498,78	21.417.305,86	22.472.051,87	23.533.788,78	23.680.787,52	100,00	

KPIH/ PLANISA





KPIH/ PLANISA

2.3.3.6 Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No **Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações.
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário:
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do servico de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia:

Relatório	de Demonstração (do Custo Unit	ário dos Serv	viços Auxiliare	es		
Hospital Estadual de Urgências de Goi	ânia Dr. Valdemiro	Cruz (HUGO)	Instituto Ce	m 1/2022 - 6/2	2022 - Com Re	cursos Exter	nos
Serviços	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente		•	•	•		•	
Jantar - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Almoço - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Desjejum - Pacientes/Acompanhantes	6,50	6,65	6,46	8,26	7,74	8,01	7,27
Lanche - Pacientes/Acompanhantes	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24	8,72
Ceia - Pacientes	7,38	7,56	7,33	9,53	8,93	9,24	8,33
Colação - Pacientes	3,83	3,92	3,80	6,23	5,84	6,04	4,94
Custo Total Refeições (Dia)	60,89	62,32	60,47	75,48	70,76	73,17	67,18
Custo mensal			67,18 X	30,4= 2.04	2,27		
Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário	,						
Desjejum - Colaboradores	6,50	6,65	6,46	7,94	7,45	7,70	7,12
Almoço - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Lanche da Tarde - Colaboradores	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24	8,72
Jantar - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Custo Total Refeições (Dia)	49,68	50,84	49,34	59,41	55,70	57,58	53,76
Custo mensal	53,76 X 30,4= 1.634,30						

KPIH/ PLANISA

A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separado, pois no KPIH-PLANISA o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeições por paciente e por funcionário. Observa-se ainda no decorrer das competências em análise, que o custo da diária e mensal do Serviço de Nutrição e Dietética do paciente é mais caro em ralação ao do funcionário

Os demais Serviços Auxiliares têm como destaque Higiene e limpeza e Lavanderia sendo os mais onerosos de acordo com os dados fornecidos pelo sistema e demonstrados no seguinte gráfico:

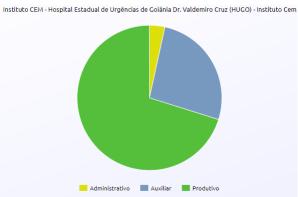


KPIH/ PLANISA

2.3.3.7 BENCHMARK

O **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 70,2% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 26,4%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.





KPIH/ PLANISA

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse

que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES. Neste segundo semestre foi realizado monitoramento da página do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO, sendo que a Organização Social Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, foi notificada, através do Ofício Nº 35800/2022/SES a efetuar as retificações de itens que estão em desacordo com a 2º Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE. No ofício citado, determinou-se prazo de 15 (quinze) dias para que as correções sejam efetuadas.

Quanto à Transparência, recomenda-se efetuar as correções na página OS Transparência, tendo em vista a obrigatoriedade contratual - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PRIVADO:

2.73. Manter sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), enquanto durar o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, onde divulgará todos os documentos relacionados e especificados nos itens 18 a 34, do Anexo I, da Resolução Normativa nº 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, e conforme trata a Lei estadual nº 15.503/2005.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência. estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, <u>cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização</u>, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via SEI através do oficio nº 293/2022 (v. 000034040238), e não valida todas as informações contida no mesmo, visto que foi informado que a Unidade teve produção de hemodinâmica, sendo que o serviço bem como sua estruturação não foi implantado e também não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos.

Constatou-se que o Hospital de Urgência de Goiânia Dr. Valdomiro da Cruz não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção contratualizada, porém não foi aplicado ajuste financeiro em virtude das normativas da pandemia, à exemplo da Portaria 1616/2020, que prorroga o não desconto financeiro, em virtude do estado de pandemia. No entanto, sugere-se que seja analisado um reequilibrio financeiro deste período analisado, visto que a Unidade **não implantou** os serviços de hemodinâmica, e não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos, portanto não tiveram nenhum custo quanto a esses serviço pagos pelo Contrato de Gestão.

Desta feita, considerando o percentil empregado no Anexo IV do Contrato de Gestão para as referidas linhas, sugere-se um desconto financeiro total de R\$ 765,160.06 (setecentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais e seis centavos):

Exames	maio (18 a 31)	junho (29)	Total
CPRE	R\$ 17.634,40	R\$ 36.528,40	R\$ 54.162,80
RNM	R\$ 80.983,00	R\$ 167.750,50	R\$ 248.733,50
Hemodinâmica	R\$ 150.504,48	R\$ 311.759,28	R\$ 462.263,76
Total			R\$ 765.160,06

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem apresentando atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico, seguido de Prestação de Serviço. A TOH das U.I ficou abaixo de 85% e da UTI's acima de 90% refletindo nos custos unitários. Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, centro cirúrgico é o mais oneroso seguido da emergência. Os serviços auxiliares apresentaram a Higiene e limpeza com a maior média mensal dos custos do período analisado. Os serviços produtivos abarcam do total dos custos da unidade70.2% seguidos dos auxiliares com 26.4%. Essa avaliação compreendeu os dois períodos avaliativos conforme descrito no objetivo.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 07/07/2023, às 19:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista, em 07/07/2023, às 19:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista, em 07/07/2023, às 19:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES, Analista, em 07/07/2023, às 21:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 08:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035706061 e o código CRC 31D7EDBD.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010066328